

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 035/2022

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 238.856,00 no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.

O Vice-Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 238.856,00

Recurso Vinculado: 1100

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Convênio n.º 911842/2021, Operação 1076793-79, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Convênio n.º 911842/2021, Operação 1076793-79, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44209300010000 – Restituição de convênios e transferências recebidos da União

Recurso Vinculado: 1100

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2022.

Claudiomiro Vergutz
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.04.2022

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 035/2022
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022 no valor de R\$ 238.856,00, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 035/2022 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, que visa subsidiar as despesas referentes aos serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas, conforme Convênio n.º 911842/2021, Operação n.º 1076793-79, com recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal ao Município de Selbach, relativo ao Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 238.856,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Claudiomiro Vergutz
Vice-Prefeito Municipal

**ILMO SR.
ROBERTO GUARESCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**